GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 750/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, regulamentada no Decreto nº 39.990 de 20 de outubro de 2001, que estabelece a Política Nacional de Saúde;

Considerando a gestão da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros que passarão a compor a Câmara Técnica de Sangue, Outros Tecidos e Órgãos do Estado do Rio Grande do Sul-CATESTO/RS :

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (ASSTEPLAN):
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle (titular)
Marta Araújo Grecellé (suplente)
CENTRAIS DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS (CNCDO/DRE):
Cristiano Augusto Franke (titular)
Sandra Rodrigues do Santos (suplente)
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS REGIONAIS (DCR):
Rogerio Nardeli Kohlrausch (titular)
Fernando Panosso (suplente)
CONTROLE E AVALIAÇÃO (DAHA) :
Alexandre Paulo Machado de Britto (titular)
Rogerio Sele da Silva (suplente)
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE (FEPPS) :
Sílvia Maria Spalding (titular)
Gerson Luis Pereira Basso (suplente)
HEMORREDE PÚBLICA:
Denise Jornada Braga (titular)
Tania Regina Velasques Dreier (suplente)
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS/CEVS):
Maura Aquino Ferreira (titular)
Carlos Eduardo Fortes Silva (suplente)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DVE/CEVS):
Jeanice Cardoso (titular)
Danielle Pinheiro Muller (suplente)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde